

PORTARIA Nº. 330/2014, DE 28 DE Abril DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 28 / 04 / 14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 26 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **JACIRENE CARDOSO BARBOSA BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 19/03/2014 a 02/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de março de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de Abril de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013